



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 45/2013

De, 13 de Março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

RICARDO ORNELLAS RAMOS, vereador desta Câmara Municipal pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB), INDICA, após as tramitações regimentais, seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, viabilize estudos e tome as medidas necessárias, no sentido de providenciar **pintura no asfalto (sinalização horizontal) de todo o município, com a finalidade de ordenar o trânsito, proporcionando mais segurança para todos que transitam pelas vias publicas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, a qual se insere em um contexto de política de desenvolvimento, eis que procura garantir o bem-estar de todos os cidadãos, melhorando as condições de segurança nas principais ruas e avenidas da cidade de Pradópolis.

É sabido, que houve um aumento substancial da frota de veículos na cidade, ocasionando como consequência sinais de esgotamento do trânsito e acidentes com maior freqüência no perímetro urbano.

A pintura do asfalto, recebendo sinalização horizontal, melhora a segurança para veículos e pedestres, por um custo relativamente baixo, o que se justifica uma vez que o trânsito do município reclama por tais medidas com a urgência devida.

Tal medida tem como amparo a Resolução nº.236/07 do Conselho Nacional de Trânsito que diz que a sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via,



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Conclui-se que tal iniciativa atende aos anseios dos munícipes, ao preservar a segurança dos pedestres e ao disciplinar o trânsito e mobilidade dos usuários em geral, assegurando o direito de ir e vir de todos com segurança, promovendo assim o exercício da cidadania e de seus direitos fundamentais.

Desta forma, estou encaminhando o assunto ao Executivo, para que promova referida providência que é de fundamental importância.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário “José de Cayres”, em 13 de Março de 2013.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)